

Nível Superior, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos calculados e atualizados de acordo com o disposto no art. 10, § 4º, c/c o art. 26, §§ 4º e 7º, todos da EC n.º 103/2019.

A vigência da aposentadoria dar-se-á a partir de 26/09/2025, data imediatamente posterior ao dia em que a servidora atinge a idade limite (75 anos) de permanência no serviço ativo, nos termos do art. 187 da Lei nº 8.112/1990." Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. EDUARDO PUGLIESE

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 151, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 123/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao Juiz Titular de Vara do Trabalho BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, limitada ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, c.c. o § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019 e o art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012. O reajuste do benefício dar-se-á conforme inciso II do § 3º do art. 20 c.c. § 7º do art. 26, todos da EC nº 103/2019. Parágrafo único. Fará jus, também, ao benefício especial previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), conforme § 5º do mesmo art. 3º. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Des. MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 883, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19294/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercerem a função comissionada de Assistente FC-02, na Secretaria Conjunta de Sorocaba:

- FABIO JOSE DO VALE, lotado na Área de Apoio de Sorocaba - Piedade;
- PATRICIA DA SILVA GAMA, lotada na Área de Apoio de Sorocaba.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 691, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 6807/2025, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mat. 1058, em exercício desde 09/12/2005, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, a, da Lei nº 8.112/90 e o art. 7º e 17 da Resolução CSJT nº 110/2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito. Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 692, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03; Considerando a Portaria Nº 578, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região; Considerando a Portaria Nº 580, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a instituição do novo organograma do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região; Considerando a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público do Edital 001/2024 do CRBio-03, publicado no DOU em 30/09/2024; resolve: Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2024, do CRBio-03, em virtude da Homologação de seu resultado, obedecida a ordem de classificação, consoante com o seguinte quadro geral:

Nome	Classificação	Cargo	Carga horária
Juliano Leyen de Oliveira	1º colocado	Técnico em Informática	40 horas semanais

Art. 2º O candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, iniciando o exercício de suas funções, no prazo de 15 dias, após a efetiva posse, desde que considerados aptos pelo atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para posse, mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato de Admissão, constantes nos itens 2.1 e 14.3 do Edital 001/2024 do Concurso Público 01/2024 do CRBio 03, no que couber. Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica, automaticamente, na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela. §1º O candidato empossado que não entrar em exercício, no prazo de 15 dias, incorrerá em abandono de emprego público. Art. 4º Além da convocação publicada no Diário Oficial da União (DOU), para os fins e efeitos legais, a relação do convocado de que trata o artigo 1º será divulgada no site institucional do CRBio-03, no endereço <http://www.crbio03.gov.br>. Art. 5º O nomeado e empossado estará subordinado ao Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e aos demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive às normas internas de ética e conduta e ao plano de cargos e salários, quanto às atribuições e vencimentos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO LUIS CANDIDO  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dispõe o Regimento Interno do Coren-SP, homologado pela Decisão Cofen nº 010, de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor II, de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 059/2025, ad referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Fabiola da Silva Lopes para exercer o cargo em comissão de Assessor II junto a Gerência Administrativa e Logística Operacional, a partir do dia 15 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025.

SERGIO APARECIDO CLETO  
Presidente

WAGNER ALBINO BATISTA  
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dispõe o Regimento Interno do Coren-SP, homologado pela Decisão Cofen nº 010, de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 060/2025, baixam as seguintes determinações, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Michele Cristina Galvão Caldas para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto ao Núcleo de Conciliação - Gerência de Processo Ético, a partir do dia 22 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO APARECIDO CLETO  
Presidente

WAGNER ALBINO BATISTA  
Primeiro Secretário

### Editais e Avisos

#### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL

RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA, REFERENTE AO EDITAL IPHAN Nº 7/2025

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DOS QUADROS PERMANENTES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - EDIÇÃO 2025

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado da Terceira Etapa: Entrevista, referente ao Edital Iphan nº 7/2025, que tem por objeto o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores e Empregados Públicos dos Quadros Permanentes Federais, Estaduais, Distritais e Municipais - Cargos de Nível Superior - 2025.

Relação dos candidatos CLASSIFICADOS na Terceira Etapa: Entrevista:

Classificação	Nome
1º lugar	Kelly Cristina Marques
2º lugar	Cristiane Bertoco
3º lugar	Italo Bruno Nascimento Facundes
4º lugar	Renata Simone Domit de Arruda
5º lugar	Rafael Fernandes de Sousa
6º lugar	Robson de Souza Viana
7º lugar	Júlio César Pereira da Silva
8º lugar	Ana Paula Mendes
9º lugar	Mayara Domingues Monteiro
10º lugar	Luciene Tanno Nogueira
11º lugar	Débora da Cruz Payão Pellegrini
12º lugar	Adriana Pagliani Ança
13º lugar	Leila Ferreira da Costa Kamura
14º lugar	Christian Dietrich
15º lugar	Carolina Marques Lima
16º lugar	Marcus Vinícius Silva Gomes
17º lugar	Marcus Vinícius Ramos Filho
18º lugar	Thaysa de Oliveira Costa
19º lugar	Fabiana Polli Susin Chilanti

LEANDRO GRASS  
Presidente

